

n.º 3/2004, de 15 de janeiro, republicada pelo Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, posteriormente alterada pelo Decreto-Lei n.º 123/2012, de 20 de junho, pela Lei n.º 24/2012, de 9 de julho, pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 102/2013, de 25 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 40/2015, de 16 de março, e pelo Decreto-Lei n.º 96/2015, de 29 de maio, e no uso das competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º 120/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 6 de janeiro, subdelego, com a faculdade de subdelegar, no conselho diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., os poderes necessários para a prática dos atos seguintes:

1 — No âmbito da gestão interna dos recursos humanos:

a) Autorizar a prestação e o pagamento de trabalho extraordinário, nos termos do artigo 120.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, e pela Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto;

b) Conceder licenças especiais para o exercício de funções transitórias em Macau, bem como autorizar o regresso à atividade, nos termos do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril;

c) Autorizar a inscrição e participação dos trabalhadores em funções públicas em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que ocorram fora do território nacional, incluindo os destinados a assegurar a presença portuguesa em quaisquer reuniões ou instâncias de âmbito comunitário, do Conselho da Europa e da Organização Mundial da Saúde, nos termos da legislação aplicável;

d) Autorizar pedidos de equiparação a bolseiro no País ou no estrangeiro, nos termos do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de agosto, e do Decreto-Lei n.º 282/89, de 23 de agosto;

e) Autorizar a atribuição de telemóvel, nos termos do n.º 6 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2002, de 1 de agosto.

2 — No âmbito da gestão financeira e dos recursos humanos do Serviço Nacional de Saúde:

a) Determinar a dispensa do acordo do serviço de origem em situações de mobilidade interna entre serviços e estabelecimentos integrados no Serviço Nacional de Saúde, nos termos da alínea c) do artigo 94.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, e pela Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto;

b) Autorizar a abertura de concursos no âmbito da carreira de administração hospitalar, bem como praticar todos os atos subsequentes, incluindo as nomeações e a atribuição de graus, nos termos do Decreto-Lei n.º 101/80, de 8 de maio;

c) Reconhecer a idoneidade formativa dos estabelecimentos de saúde, nos termos do disposto no artigo 26.º do Regulamento do Internato Médico, aprovado pela Portaria n.º 224-B/2015, de 29 de julho, e no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 86/2015, de 21 de maio;

d) Autorizar a abertura de concursos de habilitação ao grau de consultor da carreira médica, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, alterada pela Portaria n.º 356/2013, de 10 de dezembro, e pela Portaria n.º 274-A/2015, de 8 de setembro;

e) Reconhecer a idoneidade dos serviços de saúde para a realização de estágios da carreira de técnico superior de saúde, nos termos dos artigos 18.º e 19.º do regulamento aprovado pela Portaria n.º 796/94, de 7 de setembro;

f) Autorizar a abertura de concursos de admissão ao estágio de especialidade dos técnicos superiores de saúde, bem como a prática de todos os atos subsequentes, incluindo a homologação da lista de classificação final do estágio e posterior nomeação, nos termos do regulamento aprovado pela Portaria n.º 796/94, de 7 de setembro;

g) Designar os elementos do conselho de coordenação dos estágios dos técnicos superiores de saúde, nos termos do artigo 22.º do regulamento aprovado pela Portaria n.º 796/94, de 7 de setembro;

h) Atribuir os subsídios previstos no orçamento do Serviço Nacional de Saúde desde que enquadrados em programas verticais previamente aprovados.

3 — O presidente do conselho diretivo da ACSS, I. P., apresentar-me-á, com uma periodicidade semestral, um relatório síntese com elementos estatísticos e de custos relativos aos atos praticados ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do presente despacho.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 14 de janeiro de 2016, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados no âmbito das competências ora subdelegadas.

5 — A subdelegação de poderes efetuada através do presente despacho abrange também os atos praticados, no seu âmbito, pelo conselho diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., com a composição imediatamente anterior à determinada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 1-C/2016, de 14 de janeiro, publicada no *Diário da República* 2.ª série, n.º 9, 1.º Suplemento, da mesma data, desde 26 de novembro de 2015, até à data de produção de efeitos da referida Resolução do Conselho de Ministros, ficando por este meio também ratificados esses atos.

25 de fevereiro de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209392164

Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.

Aviso n.º 2996/2016

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35-2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do concurso aberto pelo Aviso n.º 1540/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 248, de 10 de fevereiro de 2015, para o preenchimento de 85 postos de trabalho na carreira de Técnico de Ambulância de Emergência, do mapa de pessoal do INEM, I. P., foram celebrados os contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado abaixo listados, que têm efeitos às datas constantes do mesmo, na 1.ª posição remuneratória da 1.ª categoria da carreira de TAE nível 1, que se situa entre os níveis remuneratórios 5.º e 7.º da tabela remuneratória única, € 692,71:

Nome	JAPE	Início do contrato
Luís Carlos Ferreira Coimbra	JAPE Centro	07-01-2016
Flávio José Rosa Santos	JAPE Centro	07-01-2016
João António Rosa Marques Vaz	JAPE Centro	07-01-2016
Marta Isabel Martins Gomes	JAPE Centro	07-01-2016
Raquel Isabel dos Santos Galvão Lourenço	JAPE Centro	07-01-2016
Carlos Filipe Dionísio Abreu	JAPE Centro	07-01-2016
Carina Filipa Henriques Gomes	JAPE Centro	07-01-2016
José Manuel de Jesus Laranjeira	JAPE Centro	07-01-2016
Luís Carlos Baptista da Cruz Rochinha	JAPE Centro	07-01-2016
André Filipe Linhares Azevedo	JAPE Centro	07-01-2016
Tânia da Costa Rodrigues	JAPE Norte	07-01-2016
Carlos Miguel Fernandes Gomes Pinto	JAPE Norte	07-01-2016
André Filipe Nunes Rodrigues dos Santos	JAPE Norte	07-01-2016
Fernando Lopes Morais	JAPE Norte	07-01-2016
Ana Isabel Pereira de Sá Fernandes	JAPE Norte	07-01-2016
João Filipe Sousa Costa	JAPE Norte	07-01-2016
Ernesto Fernando Vieira Silva Pereira	JAPE Norte	07-01-2016
José Carlos de Magalhães Assis Pinto Rego	JAPE Norte	07-01-2016
José Alfredo Martins da Silva	JAPE Norte	07-01-2016
Liliana de Magalhães Monteiro	JAPE Norte	07-01-2016
Carlos Manuel Sabino Santos	JAPE Sul	08-01-2016
Ana Carina Costa Ferreira Salvador	JAPE Sul	08-01-2016
Marina Alexandra Pago da Silva	JAPE Sul	08-01-2016

Nome	JAPE	Início do contrato
Márcia Daniela Portugal Costa	JAPE Sul	08-01-2016
Lorena Maria da Cruz e Sousa	JAPE Sul	08-01-2016
Vanessa Fabiola Ribeiro Hayes	JAPE Sul	08-01-2016
Tiago Miguel Santos Esperança	JAPE Sul	08-01-2016
Rodrigo Jorge Ferreira da Silva Lopes	JAPE Sul	08-01-2016
Valérie Antunes dos Santos	JAPE Sul	08-01-2016
Miguel Forte Prista Monteiro	JAPE Sul	08-01-2016
Inês Alexandra Cardoso da Silveira	JAPE Sul	08-01-2016
Bernardino Monteiro Brito	JAPE Sul	08-01-2016
Ariana Alexandra Marques Torráo	JAPE Sul	08-01-2016
Liliana Santos Nunes	JAPE Sul	08-01-2016
João Carlos Fernandes Paulo	JAPE Sul	08-01-2016
Tiago Manuel Gonçalves Carvalho	JAPE Sul	08-01-2016
Liliana Patrícia Carvalho	JAPE Sul	08-01-2016
Gonçalo Edgar Damas Marques Ramos	JAPE Sul	08-01-2016
João Carlos da Silva Dias	JAPE Sul	08-01-2016
Filipa Andreia Soares Cabral	JAPE Sul	08-01-2016
Diana Carina Pereira Moura	JAPE Sul	20-01-2016
Avelino Filipe Lopes Dos Santos	JAPE Sul	08-01-2016
Jorge Filipe Rodrigues Azevedo	JAPE Sul	08-01-2016
Ricardo Luís Cândido Duarte	JAPE Sul	08-01-2016
Nuno Miguel da Costa Pereira	JAPE Sul	08-01-2016
Nuno Joaquim de S. M. Fernandes Morgadinho	JAPE Sul	08-01-2016
Carlos Manuel Teixeira de Azevedo	JAPE Sul	08-01-2016
Jorge Manuel Carvalho da Silva Vilela	JAPE Sul	08-01-2016
Carlos Alexandre Madeira Pereira	JAPE Sul	08-01-2016
Ana Filipa de Magalhães Abreu	JAPE Sul	08-01-2016
Catarina Alexandra Pires Alves	JAPE Sul	08-01-2016
Maurício Dias Botelho	JAPE Sul	08-01-2016
Diogo Miguel Santos Duarte	JAPE Sul	08-01-2016
Lígia dos Santos Matos	JAPE Sul	08-01-2016
Ana Rita Barros Quelhas Fernandes	JAPE Sul	08-01-2016
Sandra Sofia da Silva Ferreira Rebelo	JAPE Sul	08-01-2016
Pedro Daniel Miranda Gonçalves da Silva	JAPE Sul	08-01-2016
Rita Maria Moura Colaço	JAPE Sul	08-01-2016
Fernando Jorge Rodrigues do Rosário	JAPE Sul	08-01-2016
André Filipe Silva dos Reis	JAPE Sul	08-01-2016
Luís Filipe Dias Gomes	JAPE Sul	08-01-2016
Inês Vale Pessoa	JAPE Sul	08-01-2016
Luís Filipe da Silva Simões Silvano	JAPE Sul	08-01-2016
Catarina Helena M. L. Ferreira Gonçalves	JAPE Sul	08-01-2016
Daniela Maria Fernandes Sequeira	JAPE Sul	08-01-2016
Luís Filipe Domingues Mendes	JAPE Sul	08-01-2016
Eunice Miriam Dos Santos Piedade	JAPE Sul	08-01-2016
Carla Alexandra Marques Ribeiro da Silva	JAPE Sul	20-01-2016
Sérgio Miguel Ascensão Tavares	JAPE Sul	01-02-2016
Pascal Barriga Reis	JAPE Sul	20-01-2016
Rui Manuel de Sousa Peixe	JAPE Sul	20-01-2016
Hélder Soares Gonçalves	JAPE Sul	20-01-2016
Sílvia Marisa Anunciação Ferreira Coelho	JAPE Sul	20-01-2016
Tiago Nogueira Santos	JAPE Sul	20-01-2016
Ana Carolina da Fonseca Lourenço	JAPE Sul	01-02-2016
Sérgio Abílio Canelo Martins	JAPE Sul-Algarve	11-01-2016
Eleonora Ferreira Martins	JAPE Sul-Algarve	08-01-2016
Gonçalo de Brito Simões Vasco	JAPE Sul-Algarve	08-01-2016
Victoria Louise Frost	JAPE Sul-Algarve	08-01-2016
Ália Pereira Rosa	JAPE Sul-Algarve	08-01-2016
Pedro Fernandes Oliveira Raimundo	JAPE Sul-Algarve	08-01-2016
Rui Jorge Batista da Glória Belchior	JAPE Sul-Algarve	08-01-2016
Fábio Filipe Guerreiro Dos Santos	JAPE Sul-Algarve	29-01-2016
Bruno Filipe Martins Belela	JAPE Sul-Algarve	08-01-2016
Carina Elisabete da Silva Alves Louzeiro	JAPE Sul-Algarve	08-01-2016

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35-2014, de 20 de junho, foram constituídos os seguintes júris de avaliação de período experimental (JAPE), que acompanharão e avaliarão os respetivos trabalhadores durante o mesmo, conforme notas constantes da lista acima:

A) JAPE Norte:

Presidente: Dr. António José Táboas Lajes Amorim, Diretor da Delegação Regional do Norte;

1.º Vogal efetivo: Rui Manuel Dias Cruz, Técnico de Ambulância de Emergência, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo: António Manuel Soares da Costa, Técnico de Ambulância de Emergência;

1.º Vogal suplente: Alcides João Mendonça Campos, Técnico de Ambulância de Emergência;

2.º Vogal suplente: Dr. Vera Liliana Cardoso Neto, Técnico de Ambulância de Emergência.

B) JAPE Centro:

Presidente: Dr.ª Alice da Conceição Zamora Luzio, Diretora da Delegação Regional do Centro;

1.º Vogal efetivo: João Pedro Oliveira da Silva, Técnico de Ambulância de Emergência, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo: Joaquim Filipe Pimenta de Melo, Técnico de Ambulância de Emergência;

1.º Vogal suplente: Filomena Sofia Lopes Simões, Técnico de Ambulância de Emergência;

2.º Vogal suplente: Ana Luísa da Costa Carvalho de Abreu, Técnico de Ambulância de Emergência.

C) JAPE Sul:

Presidente: Maria Teresa Simões Brandão, Coordenadora do GCR SIEM do Sul;

1.º Vogal efetivo: Catarina Isabel Calhás Jorge Reis, Técnico de Ambulância de Emergência, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo: Ana Teresa Valentim Nunes, Técnico de Ambulância de Emergência;

1.º Vogal suplente: Mário Rui dos Santos Barrinho, Coordenador do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos;

2.º Vogal suplente: Dr. Sérgio José da Cunha Silva, Coordenador do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos.

D) JAPE Sul — Algarve:

Presidente: Maria Teresa Simões Brandão, Coordenadora do GCR SIEM do Sul;

1.º Vogal efetivo: Catarina Isabel Calhás Jorge Reis, Técnico de Ambulância de Emergência, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo: António Manuel Guerra Moital Neves, Técnico de Ambulância de Emergência;

1.º Vogal suplente: Sofia Laura Virgínio, Técnico de Ambulância de Emergência;

2.º Vogal suplente: Rodolfo Gonçalo Aniceto Godinho, Técnico de Ambulância de Emergência.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 180 dias.

29 de fevereiro de 2016. — O Coordenador do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento de Gestão de Recursos Humanos, *Sérgio Silva*.
209392423

Declaração de retificação n.º 250/2016

Por deliberação de 24 de fevereiro de 2016 do Conselho Diretivo do INEM, I. P., foi decidido alterar o júri do procedimento concursal para preenchimento de 4 postos de trabalho na categoria de técnico de informática, grau 1, nível 1, da carreira (não revista) de técnico de informática, publicitado através do Aviso n.º 1586/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28, de 10 de fevereiro de 2016.

Tornou-se necessário proceder à retificação do texto constante do referido Aviso ajustando-o à deliberação acima.

Assim, torna-se público que por deliberação de 24 de fevereiro de 2016 do Conselho Diretivo do INEM, I. P. o Aviso n.º 1586/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28, de 10 de fevereiro de 2016, passa, no local abaixo assinalado, a conter o respetivo texto:

No ponto 18 onde se lê:

«18 — Composição do júri do concurso:

Presidente: Ana Bela Resende D. O. Gonçalves, Coordenadora de Gabinete de Sistemas e Tecnologias de Informação;

1.º Vogal efetivo: José António Ferreira, Especialista de Informática, nível 2, grau 1, que substituirá a presidente nas suas ausências e impedimentos;

2.º Vogal efetivo: Cristina Maria da Silva R. M. Campelo, Técnico Superior

1.º Vogal suplente: José António Leite de Sousa, Técnico de Informática, nível 3, grau 2;

2.º Vogal suplente: Susana Cristina Paulo Ribeiro, Técnico Superior.»

deve ler-se:

«18 — Composição do júri do concurso:

Presidente: Eng.ª Ana Bela Resende D. O. Gonçalves, Coordenadora de Gabinete de Sistemas e Tecnologias de Informação;

1.º Vogal efetivo: Dr. José António Ferreira, Especialista de Informática, nível 2, grau 1, que substituirá a presidente nas suas ausências e impedimentos;

2.º Vogal efetivo: Dr.ª Susana Cristina Paulo Ribeiro, Técnico Superior

1.º Vogal suplente: Sr. José António Leite de Sousa, Técnico de Informática, nível 3, grau 2;

2.º Vogal suplente: Dr.ª Ana Paula da Silva Andrade e Sousa, Diretora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos.»

29 de fevereiro de 2016. — O Coordenador do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, *Sérgio Silva*.
209392059

ECONOMIA

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 3428/2016

Aprovação de Modelo n.º 245.24.15.3.40

No uso da competência conferida pela alínea b), do n.º 1, do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de setembro e nos termos do n.º 5.1 da Portaria n.º 962/90, de 9 de outubro e da Portaria n.º 422/98, de 21 de julho, aprovo os Manovacuómetros, marca *ASHCROFT*, modelo *T6500*, requerido pela Falex — Equipamentos e Serviços, L.ª, com sede na Rua José Joaquim de Almeida, n.º 2, Loja 4, 2780-337 Santo Amaro de Oeiras.

1 — Descrição Sumária

Trata-se de manovacuómetro constituído por uma caixa em aço inox, cilíndrica frente chapeada, vidro de segurança e disco de rutura na parte de trás. O elemento sensor da pressão elástico é do tipo tubo de Bourdon em C. Este tipo de manovacuómetro poderá ter um líquido amortecedor.

2 — Características Metrológicas

Este instrumento foi classificado na classe de exatidão 1,0, de acordo com a Norma Europeia EN 837 e demais características metrológicas de acordo com o seguinte:

Intervalo de medição: Entre -1 e 24 bar;

Diâmetro: 100 mm.

3 — Inscrições

Os instrumentos comercializados ao abrigo deste Despacho deverão possuir em local bem visível, na face frontal, as seguintes inscrições de forma legível e indelével:

Marca;

Modelo;

Número de série e ano de fabrico;

Nome ou marca do fabricante ou do importador;

Classe de exatidão;

Unidade de leitura;

Intervalo de medição.

4 — Marcação

Os instrumentos deverão possuir de forma bem legível, com o símbolo constante do anexo I da Portaria n.º 962/90, de 9 de outubro, a marcação com a identificação numérica apresentada no símbolo correspondente ao símbolo de aprovação:



5 — Selagem

Os instrumentos fabricados ao abrigo desta aprovação serão selados através de um autocolante autodestrutível.

6 — Validade

A validade desta aprovação de modelo é de dez anos a contar da data de publicação no *Diário da República*.

7 — Depósito de Modelo

Ficam depositados no Instituto Português da Qualidade desenhos e fotografias do modelo aprovado por este Despacho e um exemplar do instrumento nas instalações do requerente.

15 de fevereiro de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo, *J. Marques dos Santos*.

309368001